



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 230 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 PAG - 01

## EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191104-2029/2018-

**01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração pública municipal, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,14 (Dezesseis mil e quatorze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º. James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191113-1900-B/2019-

**01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e a empresa C. J. A. REPRESENTACOES LTDA - ME. OBJETO: prestação dos serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, bandas musicais (regionais/locais) e execução das demais atividades necessárias para realização do evento em comemoração a “2ª (segunda) Mostra Cultural nas Festividades do Padroeiro São Benedito” no Município de Pedreiras. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 29.073,00 (vinte e nove mil, setenta e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 392 – Difusão

Cultural; Programa: 0014 – Programa de Volta à Cultura; Projeto Atividade: 2.090 – Festivais e Tributos; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0124000055 – Trans. De Conv. Estados Vinc. a outros; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, a Srª Francinete Santos Braga, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portadora do RG nº. 1.581.261, pela CONTRATANTE e o Srº José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, R.G. nº 114031099-0, C.P.F. nº 884.357.333-00 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191113-1900-B/2019-

**02.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e a empresa CARLOS PAÚLA PEREIRA DE OLIVEIRA – EPP. OBJETO: prestação dos serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, bandas musicais (regionais/locais) e execução das demais atividades necessárias para realização do evento em comemoração a “2ª (segunda) Mostra Cultural nas Festividades do Padroeiro São Benedito” no Município de Pedreiras. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 70.199,00 (setenta mil, cento e noventa e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0014 – Programa de Volta à Cultura; Projeto Atividade: 2.090 – Festivais e Tributos; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0124000055 – Trans. De Conv. Estados Vinc. a outros; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, a Srª Francinete Santos Braga, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portadora do RG nº. 1.581.261, pela CONTRATANTE e o Srº Carlos Paúla Pereira de Oliveira, R.G. nº 000017267193-0, C.P.F. nº 011.894.723-09 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191114-0082/2019-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa B. V. DE MELO - ME. OBJETO: prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias e traslado, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manut. e Func. Da Sec. Municipal de Assist. Social; Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita; Fonte de Recurso: 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.<sup>a</sup> Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12 pela CONTRATANTE e o Sr. Borges Vieira de Melo, R.G. n.º 371996, C.P.F. n.º 126.462.883-87, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191119-2100-A/2019-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A. GONÇALVES DE ARAUJO-ME. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de diálises em pacientes renais crônicos no Município de Pedreiras – MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 3.979.794,48 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.051 – Manutenção do programa FAEC/CAPS, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup>. Antonio Gonçalves de Araujo, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 022.058.073-15, portador da carteira de identidade nº 059467612016-9 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191119-2375/2018-02.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GILMARCIO L.

SATURNINO - EPP. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 49.545,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – CAPS - Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup>. Gilmárcio Leite Saturnino, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.831.473-57, portador da carteira de identidade nº 015669752000-1 GEJSPC/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191121-1190-C/2019-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PECAS E ACESSORIOS - EPP. OBJETO: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 28.945,70 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Pública; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e Func. da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.<sup>o</sup> Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.<sup>o</sup> Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91 pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup> Antônio Marcos Sousa Oliveira, R.G. n.º 163009-20, C.P.F. n.º 452.586.433-87, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019.